



----- **Ata N.º 01/2016** -----

Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e dezasseis na Freguesia das Achadas da Cruz, Concelho de Porto Moniz, no edifício da Junta de Freguesia, realizou-se a primeira reunião ordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: ---

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz;** -----
5. **Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz;** -----
6. **Ratificação da Autorização de Apoio Pecuniário solicitado pela Casa do Povo do Porto Moniz, no âmbito da realização do Circuito Atletismo 2015;** -----
7. **Ratificação da Autorização de Apoio Pecuniário e Ratificação da Autorização de Transporte, no âmbito da realização do I Encontro dos Centros de Convívio de 6 Concelhos da RAM, solicitado pela Casa do Povo do Porto Moniz;** -----
8. **Ratificação da Autorização de Apoio Pecuniário solicitado pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, no âmbito da realização da Festa de Natal;** -----
9. **Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente;** -----
10. **Regulamento, constituição e utilização de Fundo de Maneio/2016;** -----
11. **Constituição e utilização de Fundo de Maneio/2016;** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélvio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi secretariada por mim, José Manuel Conceição Gouveia. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Presidente referiu, que é com muita satisfação que vê concretizado mais uma das medidas pioneiras no nosso concelho estando inscrita no manifesto eleitoral do



Partido Socialista e sufragada à população, que é a realização de várias reuniões camarárias fora da Câmara Municipal, sendo esta reunião a primeira de quatro que serão realizadas no início de cada mês nas várias juntas de freguesia do nosso Concelho, refletindo assim uma descentralização da Câmara Municipal, através duma aproximação ainda maior com as juntas de freguesia do nosso Concelho. O Senhor Presidente da Câmara Municipal saudou a disponibilidade de estarem presentes o Senhor Presidente e restante equipa da Junta de Freguesia das Achadas da Cruz. O Senhor Presidente aproveitou o momento para desejar um bom ano de 2016 a todos os presentes e em particular a toda a população do Concelho de Porto Moniz. -----

O Senhor Vereador Valter Correia comentou uma notícia em que supostamente, haveria um mau entendimento entre a Câmara do Porto Moniz e a Sociedade de Desenvolvimento, disse também que havia necessidade de asfaltar o caminho que dá acesso ao Teleférico das Achadas da Cruz. -----

O Senhor Presidente referiu que hoje iria ter uma reunião na Sociedade de Desenvolvimento do Norte, para debater vários pontos de trabalho, entre os quais, a renovação contratual do Centro de Ciência Viva, aluguer de terrenos no Porto Moniz e espaço envolvente às Piscinas Naturais do Seixal. O Senhor Presidente referiu que já havia demonstrado aos responsáveis pela Sociedade de Desenvolvimento algum desagrado com o contrato atual em vigor relativamente ao valor de 8.172,22 euros mensais pagos e ainda os encargos de manutenção de toda aquela área, sendo este valor demasiado elevado para os cofres do Município, e referiu ainda que os equipamentos informáticos existentes naquele espaço estão obsoletos e alguns mesmo sem funcionalidade. O Senhor Presidente referiu que, nestes dois últimos anos, tem tentado juntamente com os funcionários do Centro de Ciência Viva dinamizar ainda mais aquele espaço envolvendo a população do Porto Moniz, através da Comemoração do Dia da Região, Comemoração do Dia do Idoso, concurso de presépios do Porto Moniz e também a comemoração do Dia do Concelho, o que não confere com o abordado pelo grupo parlamentar regional do PSD em relação àquele espaço. O Senhor Presidente salientou que está preocupado com a manutenção dos postos de trabalho ali existentes e tudo fará para mante-los especialmente ativos no nosso Concelho. O Senhor Presidente realçou o interesse que a autarquia tem vindo a demonstrar em ficar com toda a gestão



[Handwritten signature and initials]

do espaço envolvente das Piscinas Naturais do Seixal. Relativamente no Porto Moniz, estamos a trabalhar para que o Concelho do Porto Moniz ofereça mais estacionamentos aos nossos visitantes através de concursos de exploração de terrenos com a Sociedade de Desenvolvimento e também com entendimentos com privados, para que a oferta de estacionamento no Porto Moniz não seja um problema mas sim uma solução e assim possamos inculcar a que nos visita facilidades de estacionamento. -----

O Senhor Vereador Valter Correia referiu que o Centro de Ciência Viva foi uma herança que o anterior executivo teve de cumprir, porque se não o fizesse poderia estar em causa a manutenção dos postos de trabalho existentes naquele espaço. Referiu ainda que a Câmara deverá fazer tudo para requalificar funcionalmente aquele espaço e renovar o contrato. -----

O Senhor Presidente referiu, que em relação a asfaldagem do Caminho que dá acesso ao Teleférico, está obra está no manifesto eleitoral do PS e será cumprido conjuntamente com outras obras a realizar. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.708.337,07 € (dois milhões, setecentos e oito mil, trezentos e trinta e sete euros e sete cêntimos) em que orçamentais 2.672.756,54 € (dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis euros, e cinquenta e quatro cêntimos) e em operações de tesouraria 35.580,53 € (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta euros, cinquenta e três cêntimos). -----

3. Correspondência -----

3.1. Considerando que deu entrada com o registo GSE-CRE 6031/2015 do gabinete de advogados Tranquada Gomes & Coito Pita, representante legal da Câmara Municipal neste processo, dando conhecimento de uma sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal relativamente ao processo n.º 243-07.6 BEFUN, do qual a Câmara foi absolvida, pelo autor Jaime Ribeiro e Filhos, S.A., cuja cópia se junta em anexo; -----
João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de notificar a Câmara desta sentença nos termos da alínea o) do n.º 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro na sua atual redação. -----



4. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz -----

Considerando que aos 10 dias do mês de dezembro de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 6543/2015, em nome da Associação dos Idosos do Porto Moniz, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de um grupo de cantares de idosos, num total de 8 pessoas, para a atuação no Lar de Atalaia - Caniço; --

Considerando que o referido transporte estava previsto para o dia 16 de dezembro de 2015, com partida prevista da Freguesia da Ribeira da Janela pelas 13h15, e regresso pelas 15h30; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

5. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz -----

Considerando que aos 10 dias do mês de dezembro de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 6544/2015, em nome da Associação dos Idosos do Porto Moniz, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de um grupo de cantares de idosos, num total de 8 pessoas, para a atuação no Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia da Calheta; -----

Considerando que o referido transporte estava previsto para o dia 21 de dezembro de 2015, com partida prevista do Sítio da Santa pelas 13h30, e regresso pelas 15h30; -----



Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

6. Autorização de Apoio Pecuniário solicitado pela Casa do Povo do Porto Moniz, no âmbito da realização do Circuito Atletismo 2015 -----

Considerando que aos 4 dias do mês de dezembro de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 6460/2015, em nome da Casa do Povo do Porto Moniz, a solicitar apoio; -----

Considerando que o apoio solicitado, prende-se com colaboração monetária para troféus e outras despesas, e ainda um almoço oferecido a todos os participantes, organização e convidados, no âmbito da realização do Circuito Atletismo denominado Nossa Senhora da Conceição; -----

Considerando que este evento tem como principal objetivo promover o Concelho de Porto Moniz, incentivando a visita de muitos simpatizantes destes encontros; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de 1000,00€ (mil euros), está cabimentado com o registo n.º 668 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz delibere nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro: -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

7. Autorização de Apoio Pecuniário para Transporte, no âmbito da realização do I Encontro dos Centros de Convívio de 6 Concelhos da RAM, solicitado pela Casa do Povo do Porto Moniz -----

Considerando que aos 7 dias do mês de dezembro de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 6500/2015, em nome da Casa do Povo do Porto Moniz, a solicitar apoio e transporte; -----

Considerando que o apoio solicitado, prende-se com colaboração monetária no transporte para os Idosos, e ainda, com o transporte efetuado com recurso aos meios de transporte municipais, num total de 70 pessoas, no âmbito da realização do I Encontro dos Centros de Convívio de 6 Concelhos da RAM; -----

Considerando que este evento tem como principal objetivo promover o Concelho de Porto Moniz, incentivando a visita de muitos simpatizantes destes encontros; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de 300,00€ (trezentos euros), está cabimentado com o registo n.º 670 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que o referido transporte estava previsto para o dia 9 de dezembro de 2015, com partida prevista da Sede da Casa do Povo pelas 11h30, e regresso pelas 16h00; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz delibere nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro: -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----



8. Autorização de Apoio Pecuniário solicitado pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, no âmbito da realização da Festa de Natal -----

Considerando que aos 10 dias do mês de dezembro de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 6538/2015, em nome da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz do Porto Moniz, a solicitar apoio; -----

Considerando que o apoio solicitado, prende-se com colaboração monetária para várias atividades lúdico-culturais e um lanche, no âmbito da realização da festa de Natal; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), está cabimentado com o registo n.º 693 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz delibere nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro: -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade de quatro votos, uma vez que o Senhor Vereador Valter Correia não participou na votação atendendo que é diretor da Escola Secundária do Porto Moniz. -----

9. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente -----

Considerando que aos 30 dias do mês de dezembro de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 7100/2015, em nome do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente (CAO), a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de um grupo de utentes, num total de 21 pessoas, para a cantar os reis na Câmara de Porto Moniz; -----

Considerando que o referido transporte estava previsto para o dia 5 de janeiro de 2016, com partida prevista do CAO – São Vicente pelas 13h30, e regresso pelas 15h00; -----



Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

10. Regulamento, constituição e utilização de Fundo de Maneio/2016 -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, autorize, nos termos do ponto 2.9.10.1.11 das considerações Técnicas do POCAL, aprovar o regulamento de constituição, reconstituição e regularização do Fundo de Maneio, cuja cópia fica anexa a presente ata e da qual é parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

11. Constituição e utilização de Fundo de Maneio/2016 -----

É faculdade dos Municípios, através dos seus executivos, a criação de Fundo Maneio e quando estes reconheçam a sua necessidade, conforme o ponto 2.3.4.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto de Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000 de 2 Dezembro, Decreto-Lei 84 A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 dezembro. -----

Reconhecendo a necessidade de constituição de fundo de maneio para pagamentos de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, e uma vez que a Empresa C.T.T – Correios de Portugal, S.A, rescindiu unilateralmente o contrato com o Município de Porto Moniz, dificultando o normal procedimento de despesa desta natureza de acordo com os princípios contabilísticos do POCAL. -----



Considerando que se torna necessária a existência de Fundos de Maneio para ocorrer a despesas inadiáveis e urgentes, propõe-se a criação do seguinte Fundo de Maneio para o ano económico de 2016: -----

Emanuel Dias Castro: 750,00 euros. -----

Rubrica Orçamental	Descrição	Valor
01.02 / 02.02.09	Comunicações	750,00 €

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, autorize, nos termos do ponto 2.3.4.3 das considerações Técnicas do POCAL, aprovar a constituição do seguinte Fundo de Maneio para o ano económico de 2015. ----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas doze horas e quarenta e três minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Manuel Conceição Gouveia, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____

